



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUARIAIS,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO – FEAACS
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA

**IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS
FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO NORDESTE**

**Fortaleza – Ceará
2012**

JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA

**IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS
FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO NORDESTE**

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Prof. Orientador: Dr. José de Jesus Sousa Lemos.

**Fortaleza – Ceará
2012**

JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA

IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO NORDESTE

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação: 26 / 02 / 2013 com média 9,5.

NOTA _____

Dr.: José de Jesus Sousa Lemos
Prof. Orientador

NOTA _____

Prof. Fabio Maia Sobral
Membro da Banca Examinadora.

NOTA _____

Prof. Raul dos Santos Filho
Membro da Banca Examinadora.

RESUMO

A presente pesquisa monográfica trata de uma pesquisa bibliográfica em que apresenta uma revisão bibliográfica a respeito dos significados da pobreza e coloca em evidência o debate entre a recente diminuição da desigualdade no Brasil como efeito das transferências condicionadas de renda. Sendo a pobreza um fenômeno complexo que marca tragicamente a vida de muitas pessoas, é difícil criar uma definição suficientemente abrangente para a explicar. A questão da desigualdade socioeconômica e da pobreza, historicamente, tem marcado a constituição da sociedade brasileira. O problema da desigualdade na distribuição da renda é um componente histórico que permeia a própria dinâmica existente em qualquer sistema econômico voltado à produção de capitais. Tendo como objetivo principal analisar a importância econômica do Programa Bolsa Família para as famílias de baixa renda da Região Nordeste, e por ser uma pesquisa metodologicamente bibliográfica, buscou-se subsídios em vários autores que contribuíram para o enriquecimento da mesma, destacando-se entre eles: Zimmermann (2006), Sen (2007), Lemos (2008) e Cassini (2010). Através dos resultados apresentados na revisão bibliográfica, conclui-se que o programa Bolsa Família está amenizando problemas decorrentes da miséria em que as famílias beneficiadas vivem, porém, a curto e médio prazo, não está criando condições para que as mesmas superem sua situação de pobreza. Somente em longo prazo é que condições estruturais estão sendo criadas para que este objetivo de superação da pobreza, por parte das famílias beneficiadas, seja alcançado.

Palavras-chave: Pobreza. Desigualdade. Bolsa Família.

ABSTRACT

Monografica This research is a literature that presents a literature review about the meanings of poverty and highlights the debate between the recent decline in inequality in Brazil as an effect of conditional cash transfers. With poverty being a complex phenomenon that marks the tragic lives of many people, it is difficult to create a definition broad enough to explain. The issue of socioeconomic inequality and poverty has historically marked the formation of Brazilian society. The problem of inequality in income distribution is a historical component that permeates the very dynamic that exists in any economic system geared to the production of capital. Aiming at analyzing the economic importance of the Family Grant Program for low-income families in the Northeast, and for being a methodological research literature, we sought grants in a number of authors who contributed to the enrichment of the same, standing out among them : Zimmermann (2006), No (2007), Lemos (2008) and Cassini (2010). From the results presented in the literature review, we conclude that the Bolsa Família is easing problems arising from the misery in which the beneficiary families live, but in the short and medium term, is not creating conditions for them to overcome their poverty . Only in the long term is that structural conditions are being created for this purpose of overcoming poverty, by the beneficiary families, is reached.

Keywords: Poverty. Inequality. Bolsa Família.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Síntese das principais conceituações e indicadores da pobreza	15
Tabela 2 – Famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa	32
Tabela 3 – Famílias com renda familiar mensal de R\$ 60,01 a R\$ 120,00 por pessoa	32
Tabela 4 – Evolução do IES de 2001 – 2008	42
Tabela 5 – Percentual de Domicílios vivendo abaixo da linha de pobreza, 2002 a 2007	44
Tabela 6 – Valores repassados pelo Bolsa Família em 2010	45
Tabela 7 – Famílias beneficiadas e valores transferidos pelo Programa Bolsa Família na Região Nordeste dezembro de 2009.....	46
Tabela 8 – Participação Percentual das Famílias do Programa Bolsa Família por Regiões – Brasil 2004-2011	47
Tabela 9 – Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no ano de 2011.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição da População Beneficiária por Região no ano de 2003	40
Gráfico 2 – Distribuição Espacial por Região Geográfica das Famílias Beneficiadas pelo Bolsa Família – a média entre os anos 2004 – 2008.....	41
Gráfico 3 – Evolução dos Recursos Repassados pelo Bolsa Família no Nordeste entre os anos 2004 – 2008.....	41
Gráfico 4 – Distribuição de beneficiários do Bolsa Família pelas regiões brasileiras no ano de 2009.....	48
Gráfico 5 – Famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família nas grandes regiões brasileira entre os anos de 2004-2010	49

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	05
LISTA DE GRÁFICOS	06
1 INTRODUÇÃO	08
2 JUSTIFICATIVA	10
3. OBJETIVOS	12
4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
4.1 Pobreza: Em Busca de Algumas Definições	13
4.1.1 Pobreza Relativa.....	22
4.1.2 Pobreza Absoluta.....	23
4.2 Exclusão Social Versus Desigualdade Social e os Determinantes da Pobreza	25
4.3 Programa de Transferência de Renda: O Caso do Bolsa Família	29
4.4 Importância do Bolsa Família para as Famílias de Baixa Renda da Região Nordeste	33
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
5.1 Tipo de Estudo	39
5.2 Local e Período	39
5.3 Coleta de Dados	40
5.4 Critérios de Inclusão e Exclusão	40
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS.....	52

1. INTRODUÇÃO

Atualmente a discussão sobre a pobreza tem afluído para um consenso de ser esse um fenômeno complexo e de caráter multidimensional. A vasta literatura sobre o tema revela a importância dada ao seu estudo, pois a necessidade da redução da pobreza é um consenso na sociedade contemporânea, o que torna indispensáveis que surjam mais estudos que forneçam uma melhor compreensão do fenômeno e que auxiliem em seu combate.

A discussão acerca da pobreza assume centralidade no debate político, configurando-se como um problema público, não apenas por que passa a compor a pauta de várias instâncias públicas, mas, sobretudo porque coloca na agenda de discussões as possibilidades de um futuro democrático para o país.

A pobreza e a má distribuição da renda são consideradas fatores de grande impasse dos dias atuais no mundo - e o Brasil não foge à regra. O problema sempre existiu e tende a continuar existindo, especialmente no tocante à divisão da sociedade em classes. O que, no entanto, é inadmissível, é a presença de uma classe de miseráveis, em face do nível de desenvolvimento tecnológico e econômico alcançados atualmente no mundo e no Brasil.

O governo pode enfrentar o problema da pobreza de diversas formas, tais como adotando políticas sociais e políticas que estimulem a demandas para o mercado de trabalho além de daquelas que qualificam os trabalhadores para que a oferta no mercado de trabalho esteja mais preparada. Caso nenhuma dessas políticas seja adotada, as regras de mercado passam a atuar livremente. A tendência, neste caso será agravar o quadro de pobreza, tendo em vistas que as forças de trabalho em economias pobres ou emergentes não tem a devida qualificação e estão, normalmente, desorganizadas de um ponto de vista sindical.

Ante o agravamento e urgência de expressões do problema social como a pobreza, iniciativas de transferências de renda em níveis muito crônicos de pobreza e por período limitado de tempo, parecem sinalizar um consenso em torno da sua relevância e validade no conjunto das políticas sociais. Esse aparente consenso tem como um de seus principais suportes, o reconhecimento de que a pobreza no país é tão grave e de proporções tão absurdas que, alternativas de enfrentamento, cada

vez mais necessárias e urgentes, se tornam “louváveis”, a ponto de demonstrar um consenso.

O padrão de pobreza e desigualdade brasileira perpetua-se ao longo do tempo e apesar dos esforços realizados, ainda não foram propostas políticas públicas que finalmente fizessem reduzir os níveis de tais variáveis a níveis aceitáveis quando comparados com países desenvolvidos.

Sendo assim, o propósito deste trabalho é o de analisar o programa de Transferência de Renda, que a partir de 2003 passou a ser chamado de Bolsa Família no Brasil, quanto à focalização e impacto nas variáveis pobreza, desigualdade e distribuição de renda.

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a importância do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família para as famílias de baixa renda ou mesmo o problema da pobreza na Região Nordeste e da desigualdade social no Brasil.

Do objetivo geral surgem os objetivos específicos que são:

A – Aferir a dimensão do Programa Bolsa Família no Nordeste em termos da quantidade de famílias atendidas e volume de recursos aplicados;

B – Avaliar o Programa Bolsa Família como estratégia utilizada no enfrentamento da pobreza no Brasil e em especificamente na Região Nordeste;

C – Analisar a eficiência de um programa como esse para aliviar a pobreza na região Nordeste, a mais carente do Brasil.

Para tanto, buscou-se subsídios na vasta literatura que aborda o tema referenciado no presente estudo e para o enriquecimento do mesmo conta-se com a colaboração de renomados autores, entre eles destacam-se: Zimmermann (2006), Sen (2007), Lemos (2008) e Cassini (2010).

O presente trabalho encontra-se estruturado, além desta introdução em mais quatro Seções. A segunda Seção apresenta uma justificativa para a realização do presente estudo. A terceira Seção discorre sobre a fundamentação teórico baseada na opinião dos autores sobre pobreza e o Programa bolsa Família. Na quarta Seção discutem as fontes dos dados utilizados bem como a metodologia utilizada para analisar os dados. Finalmente na quinta Seção do trabalho apresentam-se as considerações finais do estudo.

2. JUSTIFICATIVA

Nas sociedades contemporâneas, uma parcela significativa da população mundial vive em condições de pobreza que comprometem sua qualidade de vida e até mesmo sua sobrevivência.

Dentre as muitas características do Estado Brasileiro, uma das mais marcantes, é o contraste no que se refere aos seus indicadores sociais e econômicos. Concomitantemente ao grande surto de industrialização da sua economia, a partir dos anos cinquenta do século passado, e com a urbanização da sua população, sobretudo nas duas últimas décadas daquele século, observa-se um incremento dramático dos níveis de pobreza absoluta da população brasileira e dos níveis de desigualdades e de exclusão social tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais do Brasil (LEMOS, 2008).

A pobreza é um fenômeno que acompanha a humanidade há séculos. Fruto das desigualdades sociais e econômicas, a pobreza passou a desenvolver características peculiares nos últimos duzentos (200) anos na medida em que o sistema capitalista de organização da sociedade passou a imperar em todo o mundo.

O Brasil tem historicamente sofrido com a má distribuição de renda, por ter um grande número de pessoas vivendo em condição de pobreza, entendida num sentido lato, apresentando alto índice de desemprego e analfabetismo.

Por isso, a necessidade de criar políticas sociais compensatórias para que se contorne algumas distorções no funcionamento da sociedade, com o intuito de remediar os danos causados pelo capitalismo, que gera esta lacuna entre ricos e pobres. O Estado tem o papel de intermediador entre as duas classes com o dever de reduzir cada vez mais a pobreza e a desigualdade, mediante a construção de políticas que viabilizem o desenvolvimento econômico incluyente.

A desigualdade socioeconômica e a pobreza, historicamente, tem marcado a constituição da sociedade brasileira. Por séculos, formou-se no Brasil um abismo entre as camadas menos favorecidas e os estratos ricos da população. A herança histórica de injustiça social provocou nas últimas décadas um intenso debate na sociedade civil, no meio acadêmico e político, sobre os problemas ligados à desigualdade socioeconômica e a pobreza.

O enfrentamento da pobreza, com vistas à reduzi-la progressivamente, tem se tornado umas das principais preocupações da política de desenvolvimento de muitos países. O Brasil é um deles, e tem envidado muitos esforços nesse sentido, especialmente nos últimos anos.

Os temas pobreza e desigualdade ocuparam lugar de destaque na agenda política, e nas últimas duas décadas de forma mais intensa. Nesse sentido foram criadas diversas políticas públicas com intuito de combater ou minimizar essas mazelas sociais. Dentre as políticas, destacam-se os programas de transferência de renda, no qual o Programa Bolsa Família, se insere a partir de 2003, com a posse do Governo Lula que herdou um conjunto de programas de transferência de renda do Governo anterior de Fernando Henrique Cardoso, apenas mudando a nomenclatura. Estas observações são necessárias para ficar claro que o Programa de transferência de renda começou bem antes de 2003.

Considerando que a pobreza no Brasil decorre em grande parte de um quadro de extrema desigualdade em decorrência da profunda concentração de renda, e frente à urgência e aos desafios no enfrentamento da pobreza, justifica-se a realização deste trabalho afirmando a importância dos programas de transferência de renda, principalmente o Bolsa Família, no alívio da pobreza, considerando a positividade concreta da pobreza e dos pobres na Região Nordeste.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica limita-se à apresentação dos principais conceitos teóricos necessários ao desenvolvimento do trabalho tendo como base fontes bibliográficas de diversos autores que se referenciam ao tema. A seguir, serão abordados alguns conceitos que permitirão entender melhor o desenvolvimento do presente trabalho.

4.1 Pobreza: Em busca de Algumas Definições

A Pobreza é um fenômeno de grande complexidade. Rocha (2007) admite conceitualmente que ser pobre é não possuir meios adequados de operação no grupo social a que pertence. A genérica e inadequada aceitação de que a pobreza é expressa mais amplamente pela incapacidade de renda dos atores se mostra limitada diante da complexidade emergida no tema.

Sen (2007) compreende ser a pobreza na atualidade melhor compreendida pela ausência das liberdades instrumentais (Liberdades políticas; Facilidades econômicas; Oportunidades sociais; Garantias de transparência e Segurança protetora) que influenciam na forma de vida das pessoas. Aceita que a pobreza limita a melhoria das condições de vida dos pobres principalmente por possuírem limitadas capacidades instrumentais.

Forte (2006) corroborando com a Abordagem das Capacitações desenvolvida pioneiramente por Sen estabeleceu o conceito de pobreza como não sendo apenas a limitação da renda, mas sim, como a carência de recursos que impede as pessoas de cumprir algumas atividades básicas. Considera como exemplos a esta conceituação permanecer vivo e gozar de uma vida saudável, integra-se socialmente e possuir liberdade de expressão.

Santos (2008) avalia que o estado de pobreza que afeta indivíduos e grupos sociais nos países capitalistas passou por importantes transformações nos últimos cinquenta (50) anos, fundamentadas principalmente nas transformações da ordem econômica. Para o autor a primeira destas fases, possui estreito vínculo com o capitalismo industrial em sua forma mais avançada de transição, quando os pobres são considerados como consequência da não adaptação destes aos

processos mais gerais de mudanças. A pobreza então se constituía de acidente entre o desequilíbrio entre condições naturais, econômicas e sociais vigentes a cada sociedade.

A segunda fase se situa em época mais avançada do capitalismo industrial, quando o consumo é levado a possuir status material e psicológico distinto de outros momentos da vida em sociedade. Novas orquestrações tecnológicas são concebidas levando a novas possibilidades de produção e consumo. O autor ainda comenta que nesta fase os países subdesenvolvidos começam a construir políticas públicas voltadas à redução da pobreza em suas sociedades, mas, com ação simbólica em resposta aos resultados alcançados nos países ricos com a estruturação do estado de bem estar social, quando os pobres principalmente nestes países são considerados incluídos, portanto, objeto evidente da ação pública (SANTOS, 2008).

Segundo a ONU (1997) citado por Lobo (2005), existem três perspectivas básicas vinculadas à mensuração da pobreza e, mais especificamente, à identificação dos pobres: a) a da renda; b) a das necessidades básicas insatisfeitas (NBI); e c) a das capacidades.

Quanto à renda, segundo Lobo (2005) uma pessoa é considerada pobre se, e somente se, o seu nível de renda estiver abaixo da linha de pobreza pré-definida. A delimitação desta linha se dá através do estabelecimento de um valor monetário que corresponda aos recursos necessários para adquirir um conjunto de bens e serviços (alimentação, habitação, vestuário, etc.) que assegurem um padrão de vida aceitável dentro do contexto de cada sociedade.

Quando se trata especificamente das necessidades nutricionais, i.e., da escassez de recursos para a ingestão alimentar mínima, o limiar é denominado “linha de indigência”, abaixo do qual os indivíduos são considerados indigentes.

Segundo Lemos (2008, p.68): tentando interpretar esse conceito das Nações Unidas, embora não o assuma em seu trabalho e até o refute:

Uma pessoa é pobre, se e somente se, o seu nível de rendimento situar-se abaixo de uma linha definida de pobreza. Esta linha está na maioria das vezes associada ou definida em termos da posse de rendimentos suficientes para adquirir uma quantidade determinada de alimentos.

Tratando-se das necessidades básicas insatisfeitas, Lobo (2005) mostra que este conceito possui como característica principal o fato de serem consideradas universais, comuns aos homens de diferentes culturas e civilizações. Ele vai além daquele de falta de renda na medida em que inclui a necessidade de se alimentar, de se tratar, de conhecer, e também de agir. São necessidades físicas e psíquicas que podem ser satisfeitas de acordo com modalidades econômicas extremamente variadas, mas que, acima de tudo, são comuns a todos os homens.

Conforme Lemos (2008, p.69):

Segundo esta perspectiva a pobreza é a privação das condições materiais para um nível de satisfação minimamente aceitável das necessidades humanas, incluindo alimentação. Esta perspectiva de privação inclui a necessidade de serviços de saúde, educação, e de serviços essenciais como saneamento e água potável, dentre outros.

Segundo Lobo (2005) a pobreza, sob a perspectiva das capacidades, representa a ausência de algumas capacidades para funcionar, isto é, uma pessoa com falta de oportunidade para atingir níveis minimamente aceitáveis de funcionamentos (conjuntos de “seres” e “teres”) relevantes.

A definição engloba desde aspectos puramente físicos, como estar bem nutrido, estar adequadamente vestido e abrigado até conquistas sociais mais complexas, como ser feliz, ter respeito próprio, participar da vida da comunidade, entre outros. Nessa mesma linha de pensamento Lemos (2008, p.69) afirma que:

A pobreza representa a ausência de algumas capacidades básicas para os indivíduos ou famílias. Estas funções, relevantes para esta interpretação, variam desde as capacidades físicas que estão associadas ao fato das pessoas estarem bem alimentadas, bem vestidas, bem abrigadas e imunes à morbidade previsível, até às realizações sociais mais complexas, tais como a participação na vida da comunidade, participação nas decisões políticas, dentre outras. A abordagem pela perspectiva de capacidades, concilia as noções de pobreza absoluta e de pobreza relativa, haja vista que a privação relativa de rendimentos e de bens pode conduzir a uma privação absoluta das capacidades mínimas.

Ainda nos dias atuais, no Brasil, segundo Rocha (2007), a pobreza é muitas vezes relacionada à fome e à desnutrição. Infelizmente a abordagem da pobreza extrema ainda é operacional em algumas regiões do país, mas a indigência

está sendo medida a partir da renda, já que os indigentes não são, necessariamente, subnutridos.

De toda forma, para Rocha (2007), a consideração de que a pobreza está além das necessidades nutricionais básicas torna-se necessária, principalmente no contexto das grandes cidades. As necessidades básicas, que incluem alimentação, habitação, educação, saúde, entre outros fatores que permitem a dignidade dos indivíduos, estão relacionadas à estrutura social. Esse conceito é uma extensão do conceito de subsistência e, dessa forma, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive.

Na tabela 1, encontra-se uma síntese das principais conceituações e seus respectivos indicadores de pobreza que refletem a essência de cada uma das distintas concepções.

CONCEPÇÕES DE POBREZA	TIPO DE INDICADOR	SÃO CONSIDERADOS POBRES AQUELES QUE:	PRINCIPAIS INDICADORES:
Insuficiência de renda	Meio	Encontram-se abaixo de uma dada linha de pobreza	Porcentagem de pobres; participação de pobres; poverty-gap; squared poverty-gap
Necessidades básicas	Meio	Não conseguem atingir necessidades humanas básicas (materiais e sociais)	IDH IPH IES
Capacidades	Fim	Não possuem capacidades humanas básicas para funcionar	IPH

FONTE: Rolim (2005), adaptado por Lobo (2005)

Apesar de considerar o fenômeno da pobreza como algo complexo e de difícil operacionalização, Rocha (2007) entende que o significado de ser pobre se relaciona com a disponibilidade de meios para viver que uma pessoa detém dentro do grupo social onde se está inserido, considerando que existem em cada sociedade diferentes necessidades pessoais para serem atendidas. Por ser tão complexo, o fenômeno da pobreza pode ser analisado de diferentes maneiras em uma determinada sociedade, uma destas é pelo viés monetário.

O problema da definição da pobreza é extremamente complexo. Para diversos autores, como Sen (2007), Araújo (2004), pobreza não é só falta de dinheiro o que coincide com a dificuldade de sobreviver pelo não acesso à satisfação das necessidades básicas, mas também a impossibilidade de satisfazer outras exigências humanas que vão além da pura sobrevivência.

Para Rios (2008), medir a pobreza, por si só, já tem se mostrado uma tarefa difícil. A construção de indicadores de pobreza comparáveis requer a utilização de dados que sejam consistentes. Por conta dessas dificuldades, há divergências na avaliação sobre a trajetória e a magnitude da queda na pobreza no mundo.

Na mesma direção, Sen (2007) critica autores e economistas que tratam do desenvolvimento baseado em índices com Produto Nacional Bruto (PNB), Rendas pessoais, Produto Interno Bruto (PIB), dentre outros, não levando em conta o desenvolvimento como o aumento das capacidades das pessoas e fatores plurais às pessoas. Talvez, as análises se restringem ao problema das rendas porque esses dados são mais acessíveis e fáceis de mensurar.

A pobreza é entendida como a privação de liberdades substantivas e capacidades. Não se refere somente aos aspectos de geração de renda e acúmulo de riqueza, mas também (o não acesso), a privação, de quesitos fundamentais básicos como, alimentação, serviços de saúde, assistência social, participação civil política, condições mínimas de moradia, condições de se vestir (SEN, 2007).

Segundo Lemos (2008, p.67):

O conceito de pobreza envolve uma forte componente de subjetividade e até de ideologia. Assim, numa perspectiva de interpretação neoclássica, a pobreza é considerada uma condição ou um estágio na vida de um indivíduo ou de uma família. O Banco Mundial, por exemplo, sugere como condição de pobreza 'a posição de um indivíduo ou de uma família em relação a uma linha imaginária, cujo valor é fixado ao longo do tempo'.

Na maioria das vezes, o conceito da pobreza está ligado às normas de consumo e outras condições consideradas necessárias para uma participação decente na sociedade. Em sociedades pobres, o nível de consumo mínimo usado para calcular a linha de pobreza é frequentemente baseado em estimativas de necessidades nutricionais mínimas, enquanto em outros países esse índice é ligado a hábitos sociais.

Ainda atualmente no Brasil, segundo Rocha (2007), a pobreza é muitas vezes relacionada à fome e à desnutrição. Infelizmente a abordagem da pobreza extrema ainda é operacional em algumas regiões do país, mas a indigência está sendo medida a partir da renda, já que os indigentes não são, necessariamente, subnutridos.

De toda forma, para Rocha (2007), a consideração de que a pobreza está além das necessidades nutricionais básicas torna-se necessária, principalmente no contexto das grandes cidades. As necessidades básicas, que incluem alimentação, habitação, educação, saúde, entre outros fatores que permitem a dignidade dos indivíduos, estão relacionadas à estrutura social. Esse conceito é uma extensão do conceito de subsistência e, dessa forma, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive.

De acordo com IPEA (2010) em Junho de 2009 existiam aproximadamente quinze (15) milhões de pessoas extremamente pobres no Brasil, sendo que no período entre 2002 e 2008 cerca de cinco (5) milhões de pessoas deixaram esta condição. Registre-se, todavia, que as diferenças regionais ainda permanecem em patamares elevados.

Vale lembrar que essas cifras foram alcançadas considerando aquele conceito que limita pobreza a está abaixo de uma linha imaginária. Uma definição questionável, porque alguém que esteja apenas ultrapassado a tal linha já será considerado como não pobre e, por isso, sairá do alcance das políticas eventualmente desenhadas para aliviar pobreza. Isso, evidentemente, pode provocar injustiça social.

Segundo Demo (2002, p.13):

A pobreza é um fenômeno social complexo, multidimensional e relativo e que, por isso mesmo, permite diferentes formas de conceptualização e interpretação. Defini-la acarreta sempre a escolha de certos elementos a serem privilegiados, em detrimento a outros. Dentre as suas dimensões é comum focar no elemento renda para definir quem é ou não pobre. Sendo

assim, a forma mais comum de mensuração da pobreza é através do estabelecimento das linhas da pobreza/ indigência. Mas, para além do quesito econômico, vale destacar que a pobreza tem dimensões políticas e culturais. A dimensão política da pobreza se torna mais clara à medida que admitimos que ser pobre não é não ter/ possuir ou ser carente de algo (renda, acesso a bens públicos e a capital social/ cultural), mas ser coibido de ter.

As transformações do conceito de pobreza atravessam os séculos XIX, XX e XXI. Por essa época, conceituava-se pobreza meramente como insuficiência de renda.

Segundo Salles e Tuirán (2003, p.67) existem cinco conjuntos de fatores inter-relacionados que compõem o contexto da pobreza:

a) pobreza – insuficiência de renda (dinheiro ou bens) e de riqueza em geral; b) debilidade física – relacionada com a falta de força, desnutrição, saúde deficiente, incapacidade física e um alto grau de dependência do grupo a que pertence a pessoa; c) isolamento – distância física e espacial, carência de educação, ignorância e a falta de acesso aos serviços e à informação; d) vulnerabilidade – tensões internas e externas e com o perigo de tornar-se ainda mais pobre e carente; e) falta de poder – incapacidade e a debilidade para enfrentar a exploração e as ordens dos poderosos.

Nessa noção, conforme Salles e Tuirán (2003, p.67), ser pobre “[...] significa, não somente, carecer das condições mínimas de vida, mas, sobretudo carecer dos recursos indispensáveis para exercer os direitos elementares e constitutivos da cidadania social”.

Em decorrência dessas diferentes abordagens, Codes (2010) considera a pobreza sob uma perspectiva de multidimensionalidade, onde se abre espaço para o tratamento do fenômeno enquanto “armadilha da privação”. Nesse sentido, a autora afirma que a pobreza é percebida como um conjunto de problemas mais abrangentes, constituintes de um emaranhado de fatores que se retroalimentam e que, ao entrarem em sinergia, dificultam a superação de situações de pobreza.

Codes (2010) constata que a multidimensionalidade da pobreza envolve aspectos de diversas naturezas tais como: materiais, subjetivos, assim como dimensões políticas e sociais relacionadas ao fenômeno. Diante disso, constata que a pobreza se trata, de fato, de um fenômeno de caráter multidimensional, em que as diversas carências e fatores socioeconômicos a ela associados estão inter-relacionados.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou o conjunto da população que se encontra em situação de extrema pobreza segundo os dados do Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Estas informações são de grande importância no processo de formulação do Plano Brasil sem Miséria, sobre a responsabilidade do MDS em conjunto com outros Ministérios. O Plano conta com três eixos coordenadores das ações: transferência de renda; acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. A linha de extrema pobreza foi estabelecida em R\$ 70,00 per capita considerando o rendimento nominal mensal domiciliar. Deste modo, qualquer pessoa residente em domicílios com rendimento menor ou igual a esse valor é considerada extremamente pobre (BRASIL, 2011).

Assim, o contingente de pessoas em extrema pobreza em 2010, totalizava 16,27 milhões de pessoas, o que representa 8,5% da população total. Embora apenas 15,6% da população brasileira resida em áreas rurais, dentre as pessoas em extrema pobreza, elas representam pouco menos da metade (46,7%). A outra parte (53,3%) situa-se em áreas urbanas, onde reside a maior parte da população – 84,4% (BRASIL, 2011).

Em decorrência das diferentes abordagens, Codes (2010) considera a pobreza sob uma perspectiva de multidimensionalidade, onde se abre espaço para o tratamento do fenômeno enquanto “armadilha da privação”. Nesse sentido, a autora afirma que a pobreza é percebida como um conjunto de problemas mais abrangentes, constituintes de um emaranhado de fatores que se retroalimentam e que, ao entrarem em sinergia, dificultam a superação de situações de pobreza. No Relatório de Desenvolvimento Humano de 1997, o PNUD destaca as várias dimensões da pobreza e que o desejo de mensurá-la tem às vezes se tornado obscurecido pelo fato da pobreza ser muito complexa não podendo ser reduzida à uma simples dimensão da vida humana. A pobreza neste relatório é conceituada e avaliada a partir de três perspectivas:

1. Perspectiva da renda – uma pessoa é pobre se, e somente se, seu nível de renda está abaixo da linha de pobreza definida. Muitos países adotaram a linha de pobreza para monitorar o progresso na redução da incidência de pobreza. Frequentemente o corte da linha de pobreza é definido em termos de ter renda suficiente para uma quantia específica de alimentos.

2. Perspectiva de necessidades básicas – a pobreza é a privação de bens minimamente requeridos para suprir as necessidades humanas, incluindo alimentos. Este conceito de privações foi bem além da falta de renda privada: inclui as necessidades para saúde básica e educação e serviços essenciais que tem que ser fornecidos pela coletividade para prevenir que as pessoas caiam em vulnerabilidade social. Ele também reconhece a necessidade de emprego e participação.

3. Perspectiva de Capacidade – a pobreza representa a ausência de algumas capacidades básica para funcionar – a falta de oportunidade para uma alcançar alguns níveis aceitáveis destas funções. As funções relevantes para esta análise pode variar de aspectos físicos como nutrição, estar adequadamente vestido e protegido, evitando morbidade, mais complexa das conquistas como participação na vida da comunidade. A abordagem da capacidade reconcilia as noções de pobreza absolutas e relativas, mesmo a privação relativa em renda e bens de consumo pode levar a uma privação absoluta de capacidades mínimas.

Outra dimensão que tem ganhado importância está ligada ao sentimento de impotência e desmotivação frente ao risco. Destaca-se que o auto-risco impede os pobres de se engajarem em atividades de auto-retorno no longo prazo, desestimulando investimentos com capacidade de superar a situação de pobreza, como investimento em qualificação (CODES, 2010).

Codes (2010) constata que a multidimensionalidade da pobreza envolve aspectos de diversas naturezas tais como: materiais, subjetivos, assim como dimensões políticas e sociais relacionadas à questão. Diante disso, constata que a pobreza se trata, de fato, de um fenômeno de caráter multidimensional, em que as diversas carências e fatores socioeconômicos a ela associados estão inter-relacionados.

Conclui-se então que, as dificuldades encontradas ao abordar o tema pobreza se devem à sua complexidade e às especificidades de diferentes contextos. Tanto assim que Rocha (2007) especula que a pobreza manifesta-se distintamente em áreas urbanas e rurais, em cidades com diferentes graus de urbanização, em distintas condições climáticas e socioeconômicas de acesso à terra e a outros

recursos naturais, enfim, em sociedades que apresentam diferentes valores e condições de vida.

Segundo Pinto (2008), na análise do significado da pobreza é possível identificar um caráter sociológico (pobreza relacionada a uma estrutura social, à estratificação social ou às desigualdades), um caráter econômico (pobreza como condição material ou incapacidade de se manter sem assistência de outros) e um caráter moral (influenciado pela cultura judaico-cristã, na qual está presente a ideia de que o pobre está mais perto de Deus). Entretanto, cada caráter, em particular, não esgota o exame de outros aspectos e condições de pobreza.

Apesar de considerar o fenômeno da pobreza como algo complexo, Rocha (2005) entende que o significado de ser pobre se relaciona com a disponibilidade de meios para viver que uma pessoa detém dentro do grupo social onde se está inserido, considerando que existem em cada sociedade diferentes necessidades pessoais para serem atendidas.

Por ser tão complexo, o fenômeno da pobreza pode ser analisado de diferentes maneiras em uma determinada sociedade, uma destas é pelo viés monetário. Dentro desta perspectiva, é possível classificar a pobreza em duas diferentes formas: absoluta e relativa.

4.1.1 Pobreza Relativa

De acordo com Lemos (2008) pobreza relativa envolve comparações da posição do indivíduo no meio em que vive e fica bastante próxima da ideia de distribuição de renda. Assim, os pobres seriam aquelas pessoas posicionadas na base da pirâmide da distribuição de renda. “Conceituada dessa forma, a pobreza relativa torna-se um conceito dinâmico, à medida que as posições relativas e os referenciais estão sempre em mutação ao longo do tempo” (p.77).

Segundo Rocha (2005) na pobreza relativa, as necessidades precisam ser satisfeitas em função do modo de vida da sociedade em questão. Aqui há redução da desigualdade entre indivíduos, como objetivo social. Trata-se de uma sociedade onde o mínimo vital é garantido, mas existem pessoas “relativamente pobres”.

A pobreza relativa vincula-se ao conjunto das necessidades que devem ser satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade em questão. Ou seja, a pobreza é “relativa” quando se refere à posição de uma família ou de um indivíduo com relação à distribuição da renda ou do consumo num determinado país ou região (ROCHA, 2005).

Segundo Freitas (2010) a concepção relativa de pobreza apareceu como alternativa por parte de alguns autores que não se identificaram com a concepção de pobreza absoluta. Segundo esta concepção, um elemento da sociedade é pobre quando não tem recursos suficientes para sustentar um nível de vida que é generalizado e aceito na sociedade que integra, mantendo-se numa posição de exclusão social.

Os defensores do conceito de pobreza relativa argumentam que é mais apropriado utilizar um conceito que relaciona a pobreza com o padrão de vida geral prevalecente numa determinada sociedade, visto que as necessidades podem variar consoante a sociedade considerada. Em muitos países industrializados o uso de casas de banho com água corrente, autoclismos e o consumo regular de frutas e vegetais pode ser visto como uma necessidade básica para uns e como algo supérfluo para outros indivíduos (FREITAS, 2010).

Neste sentido, conforme Lemos (2008), a percepção de pobreza relativa fica bastante próxima da idéia de distribuição de renda. Os pobres, nesta concepção de relatividade, seriam aquelas pessoas que estivessem posicionadas na base da pirâmide da distribuição da renda. Conceituada desta forma, a pobreza relativa torna-se um conceito dinâmico, na medida em que as posições relativas e os referenciais estão sempre em mutação ao longo do tempo.

4.1.2 Pobreza Absoluta

A pobreza absoluta, segundo Rocha (2005), encontra-se em relação direta com a sobrevivência física, ou seja, a carência ou insuficiência de atendimento às necessidades nutricionais vitais acrescidas de outras necessidades básicas como vestuário, transporte, moradia entre outros.

Neste sentido, são classificados como pobres aqueles sujeitos cuja renda é incapaz de atender ao conjunto de necessidades consideradas mínimas numa determinada sociedade (ROCHA, 2005).

No Brasil, segundo Rocha (2005), o conceito mais utilizado é o de pobreza absoluta e pode ser dividida em duas situações:

- Quando se trata somente das necessidades mínimas nutricionais, esse valor é denominado linha de indigência ou de pobreza extrema e se baseia no valor de “cestas alimentares básicas”.

- Quando se refere a um conjunto mais amplo de necessidades, trata-se da linha de pobreza. A adoção desse conceito um pouco mais amplo de necessidades, que considere, por exemplo, custos com habitação e vestuário, é frequentemente cercada de críticas e controvérsias. Ela se baseia, de modo geral, na distribuição de renda da população e será abordada mais adiante.

Segundo Rocha (2007) a pobreza absoluta ressalta os componentes básicos, vitais, imprescindíveis para a satisfação da necessidade do indivíduo. Pobreza absoluta é o estado em que os indivíduos não conseguem satisfazer suas necessidades físicas, a exemplo de, alimentar-se, uma necessidade vital para qualquer ser humano. A pobreza relativa corresponde a um outro estágio. As necessidades vitais estão satisfeitas, mas há necessidades não satisfeitas que são importantes para o indivíduo, pois disto depende a sua inserção enquanto membro de um dado grupo.

Conforme Freitas (2010) a pobreza absoluta trata-se de um conceito normativo, que presume a possibilidade prática de definir o limiar da pobreza por critérios de base científica. Este tipo de pobreza absoluta baseia-se num conjunto de necessidades básicas tendo em conta várias dimensões inerentes à noção de recursos (rendimentos, bens de capital).

A concepção de pobreza absoluta entende a natureza da pobreza como associada à não satisfação de um conjunto de necessidades básicas e, portanto, na ideia base de subsistência. Estas necessidades são identificadas através de processos próprios, podendo estar relacionadas com o contexto social. Para se viver numa situação de pobreza absoluta, diz-se que os indivíduos carecem de requisitos fundamentais para a existência humana: comida suficiente, abrigo e roupa. Um indivíduo que se encontre abaixo deste padrão universal, é considerado vítima de pobreza absoluta (FREITAS, 2010).

Ainda de acordo com Freitas (2010) entre as diversas definições, existem duas ideologias diferentes relativamente à pobreza absoluta: Rowntree formulou a sua ideia base de pobreza absoluta, que estimavam este tipo de pobreza através de um padrão fixo e universal (*in idem*). Segundo este autor, se os elementos de uma sociedade forem ordenados por nível de rendimento, à medida que vai diminuindo o rendimento, a exclusão social começa a diminuir mais do que proporcionalmente em relação ao rendimento. No entanto, esta ideia nem sempre funciona, pois aponta o limiar da pobreza para uma proporção constante da média ou da mediana do rendimento da sociedade, o que será um instrumento de medida da desigualdade e não da pobreza em si.

Pela percepção de pobreza absoluta, segundo Lemos (2008), haveriam níveis mínimos de necessidades que deveriam ser supridas, sem as quais os indivíduos seriam identificados como pobres. Haveria um nível de subsistência, que seria constituído por uma cesta de bens estritamente essenciais. Neste aspecto, os indivíduos posicionados abaixo desta linha imaginária, seriam identificados como pobres. Este padrão mínimo seria aferido através de requisitos como acesso a níveis de nutrição minimamente aceites, condições adequadas de moradia, acesso à educação, acesso a serviços de saneamento básico e de água potável, vestuário, dentre outros.

Segundo Lemos (2008) uma medida geralmente utilizada para avaliar pobreza absoluta, é o salário mínimo, ou a sua evolução no tempo. No entanto o enfoque biológico, também pode se constituir num bom indicador de pobreza absoluta.

Tentando contornar as muitas dificuldades que surgem quando se quer estabelecer o patamar mínimo de renda a partir do qual as pessoas podem ser consideradas pobres, costuma-se utilizar como referencial para aferir pobreza absoluta a relação entre a despesa com alimentos e a renda familiar. Quanto mais alta for esta relação, mais pobre é a família. As pessoas e as famílias extremamente pobres alocam toda a sua renda na demanda de alimentos (LEMOS, 2008).

Segundo Codes (2010) a divisão entre pobreza absoluta e relativa parece, muitas vezes, não ser clara. Mas o importante é que a ideia de que as pessoas pobres não são somente vítimas da má distribuição de renda, mas que lhes falta recursos para realizar as demandas sociais, leva a uma compreensão mais complexa da pobreza. Observa-se que, a partir dessas considerações, a

identificação da pobreza se relaciona com a negação dos direitos de cidadania, já que esta explicita a iniquidade da estrutura social.

Para Rocha (2007) os conceitos de subsistência e necessidades básicas costumam ser tratados como abordagens de pobreza absoluta. No entanto, como as necessidades materiais variam de acordo com o meio social em que se vive – inclusive as necessidades básicas de alimentação – não há um limite bem definido entre pobreza absoluta e relativa.

4.2 Exclusão Social versus Desigualdade Social e os Determinantes da Pobreza

Na América Latina, segundo a CEPAL (2008), a incidência da pobreza alcançava 34% do total da população da região no ano de 2007, sendo que deste percentual aproximadamente 13% vivia em condições de extrema pobreza ou indigência.

Em termos absolutos isso significa que o número total de pobres atingiu naquele ano 184 milhões de pessoas, enquanto que o total de indigentes ficou ao redor de 69 milhões de pessoas. Essas informações revelam que o nível de privações da população latino-americana ainda está muito elevado, apesar da redução seguida observada na pobreza absoluta nos últimos cinco anos.

Segundo Lima (2008) a pobreza e a desigualdade social são fenômenos que estão presentes em todas as sociedades humanas, manifestando-se com mais intensidade nos países em desenvolvimento e pobres, como os localizados na África, Ásia e América Latina.

Para Cimadamore e Cattani (2007) a pobreza e a desigualdade são construções sociais que se desenvolvem e consolidam a partir de estruturas, agentes e processos que lhes dão forma histórica concreta.

Os países e regiões da América Latina moldaram, desde os tempos coloniais até os dias atuais, expressões desses fenômenos sociais que, embora apresentem as peculiaridades próprias de cada contexto histórico e geográfico, compartilham um traço em comum: altíssimos níveis de pobreza e desigualdade que condicionam a vida política, econômica, social e cultural.

A desigualdade gera pobreza à proporção que, em um determinado ponto histórico, a distribuição do estoque de recursos econômicos faça parte de um jogo

de soma zero. Certamente, em tese, pode se pensar de maneira distinta o problema da distribuição de bens (econômicos e de outro tipo) nas sociedades, particularmente quando se inclui a dimensão tempo (futuro) e se pensa em incrementar o estoque de bens para facilitar sua distribuição (CIMADAMORE e CATTANI, 2007).

Segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2007, p. 202), [...] há de se considerar que a causa fundamental da pobreza no Brasil é a desigualdade na distribuição de renda e da riqueza socialmente produzida mais do que a incapacidade de geração de renda. Essa distribuição, por sua vez, não pode ser pensada sem ser contextualizada na própria organização capitalista periférica da sociedade brasileira.

Assim, o risco é que esses programas passem a situar-se apenas no plano do assistencialismo, no dever moral e humanitário de ajuda aos mais pobres, servindo-se de medidas compensatórias, sem tornar-se, de fato, direitos sociais.

Bursztyn (2000, p. 27), ao estudar o processo de exclusão social, afirma que “a existência de desigualdades sociais é quase tão antiga quanto a história da civilização humana”, remontando ao fim do feudalismo, à instituição de políticas públicas direcionadas à pobreza extrema.

No Brasil, segundo Bursztyn (2000, p.36), a existência de pobres é característica desde a colonização, no entanto “o que se apresenta como fato novo é a constatação de que estes últimos (os pobres) caem dos patamares da pobreza para os da miséria”.

Para Campos *et al.* (2004, p. 33):

A exclusão social manifesta-se crescentemente como um fenômeno transdisciplinar que diz respeito tanto ao não-acesso a bens e serviços básicos, como à existência de segmentos sociais sobrando de estratégias restritas de desenvolvimento socioeconômico, passando pela exclusão dos direitos humanos, de seguridade e segurança pública, da terra, do trabalho e da renda suficiente.

Considerando a sua heterogeneidade característica, no Brasil, a exclusão social manifesta-se de duas formas: a velha e a nova exclusão social. Em regiões geograficamente menos desenvolvidas, observam-se a permanência da pobreza absoluta, a baixa escolaridade e a desigualdade de rendimentos, inseridas em grupos familiares numerosos, correspondendo à forma de exclusão social mais antiga.

Nos grandes centros, o desemprego generalizado e de longa duração, a ausência de perspectiva para uma parcela da população com maior escolaridade, o isolamento juvenil e a explosão da violência marcam o cotidiano de famílias pobres e monoparentais, vítimas das novas manifestações da exclusão (BURSZTYN, 2000; CAMPOS *et al.*, 2004).

Para Bursztyn (2000), a exclusão relaciona-se diretamente à possibilidade de trabalho e a relações sociais. No que se refere ao trabalho, à revolução científico-tecnológica trouxe em seu bojo mudanças profundas na divisão do trabalho, representadas, sobretudo pela maior utilização das máquinas no processo produtivo, com diminuição do número de trabalhadores.

A exclusão social está presente no Brasil desde a época da colônia, em função da adoção de uma estrutura escravagista, que se reproduziu e permanece até hoje, embora com um grau menor e de maneira menos ostensiva.

A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2008) reforça a desigualdade como característica marcante da sociedade brasileira, ao mostrar que 1% dos brasileiros mais ricos acumula o mais que os rendimentos dos 50% mais pobres, e que os 10% mais ricos ganham 17,22 vezes a renda dos 40% mais pobres.

No Nordeste chega a 18,66 vezes. Esse estudo ilustra ainda que a desigualdade de rendimentos no Brasil acarreta outros prejuízos sociais, como por exemplo, que 72,6% ganha até dois salários mínimos e no Nordeste sobe para 55,2%. que mais da metade da população ocupada não contribui para a Previdência e, no Nordeste 71,4% não contribui.

Dupas (2000), ao analisar a exclusão, apresenta a seguinte metáfora: a sociedade está dividida em três grupos os que têm cartão de crédito, os que não têm, mas gostariam de ter, e os que nunca ouviram falar em cartão de crédito. No primeiro grupo, estão os permanentemente incluídos, os que podem consumir.

Na segunda categoria, estão os que não têm o cartão de ingresso, mas desejam tê-lo. Estão excluídos, apesar de partilharem os valores da sociedade consumista.

Não conseguem o visto de entrada, mas sonham e aguardam fora da “pista”, em “arquibancadas” cada vez mais concorridas, uma oportunidade. Por último, estão os totalmente excluídos que assistem ao percurso pela televisão. São os de exclusão efetiva.

Conforme o Mapa da exclusão social do Brasil, o perfil da exclusão social pode ser observado por meio de sete indicadores que compõem o índice de exclusão social: pobreza, violência, escolaridade, alfabetização, desigualdade social, emprego formal e concentração de jovens.

Para Fleury (2005, p. 454), a exclusão social,

Se refere à não-incorporação de uma parte significativa da população à comunidade social e política, negando sistematicamente seus direitos de cidadania – envolvendo igualdade de tratamento ante a lei e as instituições públicas – e impedindo seu acesso à riqueza produzida no país. [...] De uma forma mais profunda, a exclusão implica a construção de uma normatividade que separa os indivíduos, impedindo sua participação na esfera pública. Trata-se de um processo relacional e cultural que regula a diferença como condição de não inclusão, apresentando também uma manifestação territorial, seja como gueto ou favela.

Assim, a atual conjuntura de vida social, e a essência subjetiva que assimila as mudanças resultantes da velocidade das transformações sócio-econômicas e culturais, caracterizam diferentes lugares de estar no mundo e trazem uma idéia de ressignificação dos diferentes sujeitos, de transformação do lugar que permitem dizer sobre si mesmos.

Fleury (2005) constata que o enfrentamento da exclusão social só se dará em um novo formato de democracia, capaz de reconhecer os excluídos como cidadãos, gerar espaços públicos de participação, controle social e acordos, além da implementação de políticas públicas de efetiva redistribuição de renda.

Conforme Leal (2004) é verdade que o tema da desigualdade sempre esteve presente em nosso país. Mas entre as décadas de 50 e 70, a noção predominante para se referir ao fenômeno da pobreza, no Brasil como em outros países da América Latina, era a marginalidade.

De acordo com Heck (2008) os anos 80 e 90, do século passado, são tidos como o período de maior elevação dos índices de pobreza e desigualdade social no Brasil. Muitos atribuem esse impacto à reorganização produtiva realizada pelo capital e à rigidez da política monetária imposta ao país, em virtude do comprometimento da dívida externa e interna e das elevadas taxas de inflação.

Segundo Heck (2008) em 1997, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de autoria de Barros e Mendonça, deixava claro que: “quando comparada a distribuição de

renda no país em relação à maioria dos países da América Latina os 10% mais pobres são mais pobres no Brasil do que na maioria dos demais países, ao passo que os 10% mais ricos são mais ricos no Brasil do que na maioria dos demais países. Por outro lado, o grau de desigualdade tende a ser maior nas regiões pobres e, menor nas regiões ricas, a desigualdade tende a ser maior entre os pobres do que entre os ricos”.

4.3 Programas de Transferência de Renda: O Caso do Bolsa Família

Os programas de transferência de renda desenvolvidos pelos governos que são destinados à população carente visando aliviar a pobreza existente em uma região e promover uma melhoria no bem-estar social tem sido alvo de diversos estudos buscando verificar seus resultados.

A literatura, tanto internacional quanto nacional, é repleta de estudos avaliando esses programas, principalmente a sua eficiência em retirar a população beneficiada da condição de pobreza ou extrema pobreza.

O Brasil unificou em 2003 vários programas sociais que se encontravam dispersos em ministérios diferentes e sem articulação: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação. Surgiu o Programa Bolsa-Família, destinado a unidades familiares com rendimento mensal *per capita* de até R\$120 reais.

O Programa Bolsa Família, criado pela medida provisória Nº 132, de 20 de Outubro de 2003, transformada na Lei no 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, é o principal programa de transferência de renda do governo federal.

Constitui-se numa proposta que na redação dos seus fundamentos diz tratar-se de política de segurança alimentar, orientando-se pelos seguintes objetivos: combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (BRASIL. MDS, 2006).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (2010) o Programa é considerado um dos maiores do mundo no número de famílias atendidas. Isto em vez de ser uma boa notícia, mostra as carências do Brasil. A região nordeste do país é aquela que recebe o maior contingente de repasses, e nesta, o Estado da Bahia é aquele que recebe mais transferências de renda.

O Ministério do Desenvolvimento Social afirma que o Programa Bolsa Família é moldado a atender pessoas e famílias em estado de extrema pobreza ou miséria, atenuando de imediato os efeitos negativos da ausência de renda a estas pessoas, mas condiciona ações nas áreas de saúde, educação e empregabilidade para o recebimento das transferências (MDS, 2010).

Desde sua criação, em 2003, o Programa Bolsa Família (PBF) tem suscitado uma série de estudos por acadêmicos e técnicos do governo (BRASIL, 2008) preocupados em avaliar essa política pública que, em cinco anos de existência, transformou-se na principal política social de combate à pobreza e desigualdade do Brasil.

Destacam-se como objetos de estudo: o cumprimento de seus objetivos e condicionalidades; apurações de irregularidades; a relação entre escolaridade e benefícios; a existência de possíveis estímulos e/ou perversidades gerados pela transferência de renda a famílias beneficiárias e, principalmente, sua eficácia na redução da pobreza.

Soares (2009) analisa que embora o Programa Bolsa Família tenha sido oficialmente criado no ano de 2003, é consequência das políticas de proteção social implantadas no Brasil nas últimas três décadas, mas, com maiores avanços especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Aponta o autor, que esta trajetória possui algumas semelhanças com os demais países da América Latina, mas também, se particulariza com aspectos próprios ao Brasil.

Acompanhando as tendências das recentes políticas sociais, segundo Brasil (2006), o Programa Bolsa Família prioriza a família como unidade de intervenção, com o seu acesso voltado àquelas que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

A linha de pobreza é estabelecida a partir da renda familiar, cujo valor é de, no máximo, R\$ 120 per capita. O Programa Bolsa Família tem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente.

O **Benefício Básico**, de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais mensais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens).

O **Benefício Variável**, de R\$ 20,00 (vinte reais por mês), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais mensais).

O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente**, de R\$ 30,00 (trinta reais por mês), é pago a todas as famílias do Bolsa Família que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais mensais). Para terem direito aos valores repassados pelo PBF as famílias precisam assumir compromissos com a educação, saúde e assistência social, quais sejam:

- **Educação:** freqüência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre seis (6) e quinze (15) anos e mínima de 75% para adolescentes entre dezesseis (16) e dezessete (17) anos.
- **Saúde:** acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de sete (7) anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos.
- **Assistência Social:** freqüência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil

Pode ser verificado nas tabelas 2 e 3 como é calculado o valor do benefício do Bolsa Família.

Tabela 2- Famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 62,00
1	0	básico + 1 variável	R\$ 82,00
2	0	básico + 2 variáveis	R\$ 102,00
3	0	básico + 3 variáveis	R\$ 122,00
0	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 92,00
1	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 112,00
2	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 132,00
3	1	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 152,00
0	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 122,00
1	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 142,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 162,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 182,00

Fonte: www.mds.gov.br/bolsafamilia

Tabela 3 - Famílias com renda familiar mensal de R\$ 60,01 a R\$ 120,00 por pessoa

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 20,00
2	0	2 variáveis	R\$ 40,00
3	0	3 variáveis	R\$ 60,00
0	1	1 BVJ	R\$ 30,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 50,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 70,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 90,00
0	2	2 BVJ	R\$ 60,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 80,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 100,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 120,00

Fonte: www.mds.gov.br/bolsafamilia

O Ministério do Desenvolvimento Social (2010) compreende ser o Programa Bolsa Família uma ação de transferência direta de recursos financeiros a pessoas pobres e em extrema pobreza no Brasil. Estabelecido a partir de experiências de Municípios, Estados e Governo Federal, na promoção de renda a pessoas pobres, vinculada ao atendimento de algumas condições, geralmente de impactos sociais, como saúde e educação.

4.4 Importância do Programa Bolsa Família para as Famílias de Baixa Renda da Região Nordeste

De acordo com Marques (2005), autora do estudo "*A importância do Bolsa Família nos municípios brasileiros*", e coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Políticas para o Desenvolvimento Humano da PUC/SP, em algumas localidades, o Programa Bolsa Família chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. Os dados da pesquisa revelam que quanto menor a receita disponível nas cidades, maior é o impacto dos recursos transferidos pelo Programa. Isto acontece principalmente no Nordeste, onde há maior desigualdade em relação à distribuição de renda. Nesta região, que concentra a maioria dos atendidos pelo Programa Bolsa Família, há situações em que até 45% da população é constituída de beneficiários do Programa.

Marques (2004) acrescenta ainda a possibilidade de o Programa Bolsa Família contribuir, inclusive, para reduzir as desigualdades regionais que dividem o país, uma vez que, em cada dez famílias atendidas, seis vivem nas regiões Norte e Nordeste, somando 77,1% dos atendimentos no país, sendo 69,1% nos Estados nordestinos e 8,0% nos Estados do Norte.

Em conformidade com Weissheimer (2006) a unidade beneficiária do Programa é a família representada, preferencialmente, pela mãe. As famílias participantes do programa recebem uma complementação monetária de acordo com a sua renda *per capita* e o número de crianças que delas façam parte. Destacam-se dois principais objetivos oficiais do Bolsa Família: combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres.

As propostas de transferência direta de renda aos cidadãos pobres foram caracterizadas como estratégia de política social para enfrentar os graves problemas

sociais que se configuravam no cenário brasileiro. Como evidenciam Silva, Yazbek e Giovanni (2007, p.132):

[...] esses programas foram criados numa conjuntura sócio-econômica marcada pelo crescimento acentuado do desemprego, acompanhado do incremento de formas de ocupações precárias e instáveis, sem a proteção social garantida pela previdência social; rebaixamento do rendimento da renda proveniente do trabalho; crescimento da violência, principalmente nos grandes centros urbanos; ampliação dos índices de pobreza e da desigualdade social.

O programa Bolsa Família representa um apoio significativo, garantindo alimentação mínima a muitas famílias pobres, porém o programa não foi desenhado com base na moderna concepção de cidadania — em que se garante o acesso a um benefício a todos que dele necessitem. Na verdade, em seu modelo atual, com suas condicionalidades e marcado pela não universalização, não rompe com a lógica do assistencialismo (ZIMMERMANN, 2009).

Quando se consideram os impactos dos programas de transferência de renda, em particular o Bolsa Família, sobre a redução da pobreza e desigualdade no Brasil, pode-se verificar que vários estudos apontam uma contínua diminuição da pobreza e da desigualdade no país desde 2001. Nesse sentido, Barros et al (2007-a) considera o Índice de Gini enquanto uma das medidas da desigualdade mais usadas em todo o mundo, verificando um declínio de 0.594 em 2001 para 0.566 em 2005. Isso representa redução de 4,6% no período, considerado o maior declínio da desigualdade registrado nos últimos 30 anos.

Campos (2008) indica que a situação dos programas de transferência de renda, anteriores ao PBF, era de pouca eficiência operacional, classificando mesmo, como situação comum problemas na gestão. Explica assim, que cada programa federal possuía sua agência executora e a coordenação entre estas, para uma ação conjunta, era limitada. Os sistemas de informação também separados promoviam a possibilidade de ações ineficientes. Famílias em condições semelhantes de pobreza poderiam receber todos os benefícios e algumas outras, absolutamente nenhum. Isso também pode e efetivamente acontece com o Bolsa Família. Os valores dos benefícios e critérios de inclusão também variavam enormemente entre as agências. Os programas não cobriam todo o território nacional, que se assemelha a um continente, legitimando a permanência dos programas municipais e estaduais, que

também, não se comunicavam eficientemente entre si, e com os programas geridos pelo Governo Federal.

Ainda adverte Campos (2008) que esta situação levava o Sistema de Proteção Social a operar de forma desfavorável na redução da pobreza, não se constituindo operativamente como um sistema. Sentencia que os programas possuíam objetivos diversos, alguns conflitantes e sobrepostos, atendendo a público também sobreposto. O ambiente operacional dos programas facilitava a ocorrência também da corrupção, o mau uso dos recursos financeiros e desvio de finalidade. Outro aspecto importante destacado pelo autor, é que todos os programas aceitavam a existência da pobreza e da indigência, consequências de uma sociedade imensamente desigual, e acreditavam que a permanência destas, nos níveis observados, manteria a sociedade em estado de permanente risco social e político, com implicações negativas ao desenvolvimento econômico e mesmo a consolidação da democracia.

O MDS (2010) indica que o Programa Bolsa Família apresenta em comparação aos programas antecessores um avanço organizacional importante. A unificação dos programas de transferência de renda anteriormente vigentes, o estabelecimento de um único cadastro nacional, a co-participação na gestão do programa de Estados e Municípios promove maior integração entre os entes federativos, a construção de uma teia importante de informações sobre pobreza e indigência no país, possibilidade de maior controle por parte do Governo, em suas três esferas institucionais e sociedade civil. Admite que a sua melhor estruturação operacional acontece em decorrência das experiências acontecidas no passado, desenvolvidas a partir da década de 90, no século XX, representando também importante evolução das práticas de gestão pública no Brasil.

Ressalta-se que é muito cômodo para o MDS apresentar o programa como um avanço importante no alívio da pobreza, acreditando até que o Bolsa Família foi a salvação para a pobreza do Brasil, porém pode-se notar que a miséria existente no país ainda é muito significativa, pois muitos brasileiros ainda vivem em situação de miséria, ou seja, de pobreza.

De acordo com Zimmermann (2006) parece não existir dúvidas de que o princípio da dignidade da pessoa humana, não obstante esteja longe de ser plenamente respeitado, alcançou grande reconhecimento com a implementação do Bolsa Família, em 20 de outubro de 2003, pelo Governo do Presidente Lula,

consistindo aquele num programa bem focalizado e com baixo custo para a nação (cerca de 0,4% do PIB), e que tem contribuído para a redução da pobreza e desigualdades. Destaca-se, ainda, seu forte impacto na melhoria da alimentação, no combate à desnutrição infantil e na permanência das crianças na escola.

O que se sabe atualmente é que as crianças permanecem na escola com um único objetivo dos pais, que é receber o auxílio dado pelo governo, pois a preocupação dos mesmos não é a aprendizagem dos filhos e sim o dinheiro que recebem por manterem o filho na escola. É claro que não se pode generalizar, mas boa parte se enquadram nesta situação.

Deve-se destacar a importância do Programa Bolsa Escola, implementado pelo Governo FHC, que tratava da concessão dos benefícios desde que houvesse a contrapartida dos beneficiários, qual seja, a efetivação da matrícula das crianças em escolas públicas (ZIMMERMANN, 2006).

Segundo Zimmermann (2006) em recente pesquisa realizada na região do semiárido brasileiro, uma das regiões mais pobres do mundo, constatou-se uma redução significativa da desnutrição infantil. É possível afirmar, atualmente, que a criança incluída na faixa etária de seis a 11 meses de idade, que recebe o auxílio Bolsa Família, está relativamente protegida contra a desnutrição. Apenas esse resultado, por si só, já justificaria a existência do programa, que apresenta outros benefícios. Está comprovado que as crianças estão ficando mais na escola, o que lhes garantirá mais facilidades no ingresso ao mercado de trabalho. É o que foi ressaltado anteriormente, pelo menos por conta do dinheiro a criança frequenta a escola.

A elevação da autoestima das famílias beneficiadas pelo recurso financeiro também merece destaque, segundo Zimmermann (2006), posto que a presença da mulher no grupo familiar ficou fortalecida à medida em que passou a controlar um rendimento revertido inteiramente para o lar.

Com efeito, a mulher passa a ser mais respeitada perante o meio social, uma vez que, com a certeza e liquidez do auxílio, aquela adquire status de boa compradora perante o comércio, além de não assumir dívidas que não tenha condições de cumprir. Desta forma, as mulheres têm a sua autoestima elevada no grupo familiar e social, o que apenas reforça o princípio da dignidade da pessoa, objeto central de nosso presente estudo (ZIMMERMANN, 2006).

Para Soares (2006) o Programa Bolsa Família é bem focalizado nas famílias pobres. Contudo, apenas melhorou a condição de vida dessas famílias sem retirá-las do nível de pobreza. Ou seja, essa transferência melhora a situação vivenciada pelas famílias, mas não permite que as mesmas ultrapassem a linha de pobreza.

Barros (2006) considera que as reduções na pobreza ocorrem apenas quando cresce a renda dos mais pobres e isso acontece quando há crescimento econômico balanceado e quando há redução no grau de desigualdade. Mas esse pesquisador demonstra que a recente queda da pobreza resultou fundamentalmente da queda de desigualdade de renda.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.1 Tipo de Estudo

A pesquisa em que se apoia o presente trabalho é fundamentalmente bibliográfica. Assim sendo, realizou-se, de início, um levantamento da literatura existente sobre a temática, o que tornou possível um breve contato com alguns textos e artigos que permitiram a construção do marco teórico do presente trabalho. Para tanto, priorizamos autores e obras que abordam o universo temático da pobreza e o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p.183) “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que foi escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. Afirmam ainda que: “é a atividade de localização e consulta de fontes diversas de informação escrita, para coletar dados gerais ou específicos a respeito de determinado tema” (p.184).

Com a mesma linha de pensamento Gil (2007, p. 71) diz que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

De fato, a fundamentação teórica é a base para a interpretação da realidade investigada, tendo direcionado todo o estudo. O estudo de obras de vários autores sobre um mesmo assunto, ou assuntos correlatos, permitiu-nos apreender variadas interpretações de um mesmo fenômeno, neste caso, a concepção de pobreza.

5.2 Local e Período

A pesquisa foi realizada nas bibliotecas: UFC, UNIFOR entre outras. Sabe-se que a Biblioteca é um espaço de extrema relevância, para atender à Comunidade Acadêmica, espaço constituído de acervo de livros para consultas e empréstimos, periódicos, revistas científicas, Internet, sistema de controle de empréstimo informatizado.

Foi realizada também em bases de dados como: Lilacs, Birene., Scielo, Google acadêmico, livros e artigos em revistas indexados.

O período da pesquisa foi de janeiro a março de 2012

5.3 Coletas de Dados:

A coleta de dados foi realizada em livros periódicos, artigos científicos, revistas científicas e sites. Sendo encontrados vários fontes que foram úteis para a realização da pesquisa, como os dados encontrados no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

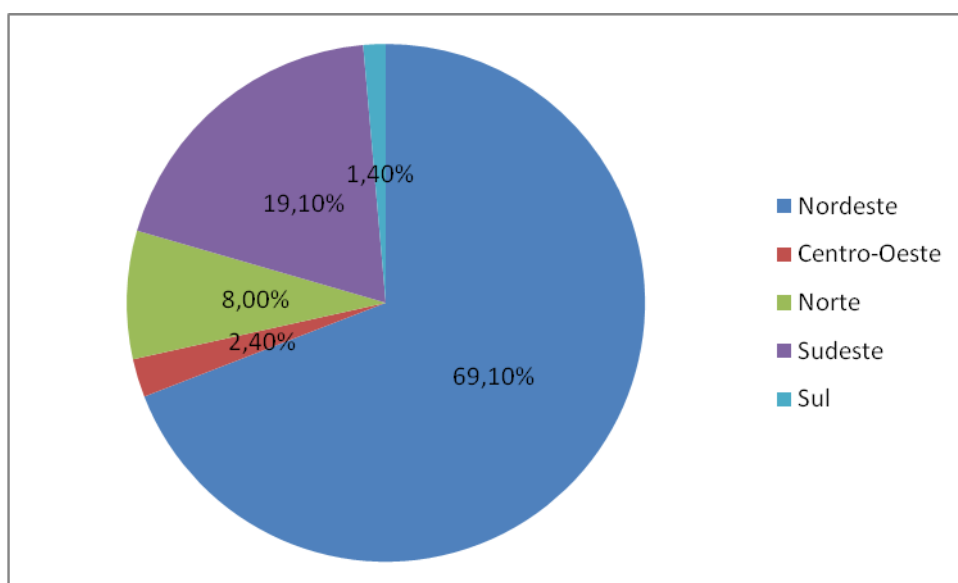
5.4 Critérios de Inclusão e Exclusão

Os critérios de inclusão foram os artigos e trabalhos científicos que tratam do assunto: Programas de Transferência de Renda, em especial o Bolsa Família e todos os artigos selecionados com referência recente, a partir do ano de 2000 até a presente data, sobre o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e as famílias beneficiadas na Região Nordeste.

Foram excluídos da presente pesquisa os artigos em língua inglesa devido não haver total domínio para tradução dos mesmos e os artigos com referências inferiores ao ano de 2000.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Iniciando a análise a respeito da importância do Programa Bolsa Família para as famílias de baixa renda da Região Nordeste, depara-se Para o início da sua implantação, ou seja, o ano de 2003 em que a distribuição da população beneficiária por região era a seguinte: 69,1% no Nordeste, 2,4% no Centro-Oeste, 8,0% no Norte, 19,1% no Sudeste e 1,4% no Sul. Dados esses que podem ser observados no gráfico 1.

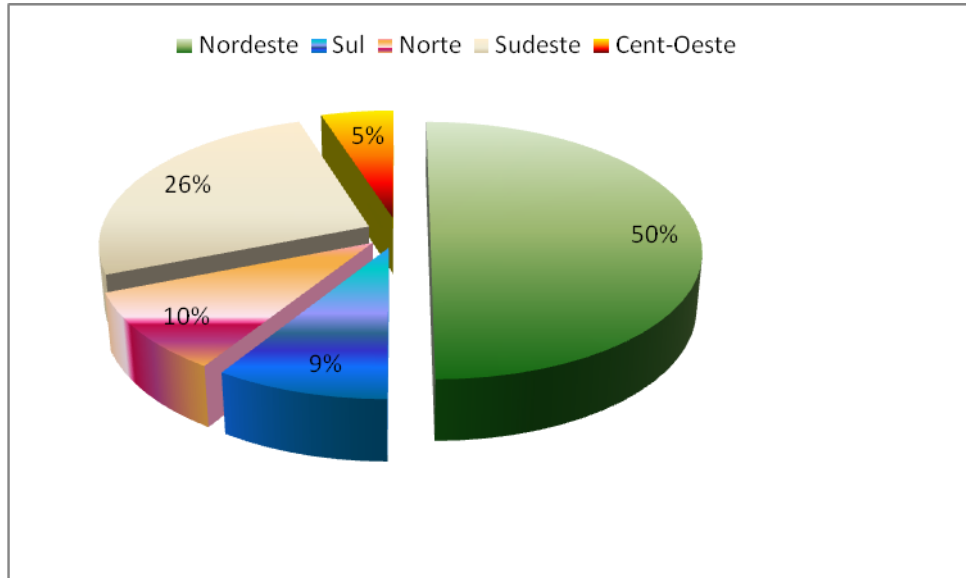


Fonte: MDS, SAGI – Matriz de Informação Social, 2008. (Elaboração própria).

Quando se considera os impactos dos programas de transferência de renda, em particular o Bolsa Família, sobre a redução da pobreza e desigualdade no Brasil, pode-se verificar que vários estudos apontam uma contínua diminuição da pobreza e da desigualdade no país desde 2001.

Analisando a média da distribuição espacial por região geográfica das famílias beneficiadas pelo Programa entre os anos de 2004 – 2008, observa-se que o Nordeste concentra metade das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, já a região Centro-Oeste concentra apenas 5% como mostra o Gráfico 2.

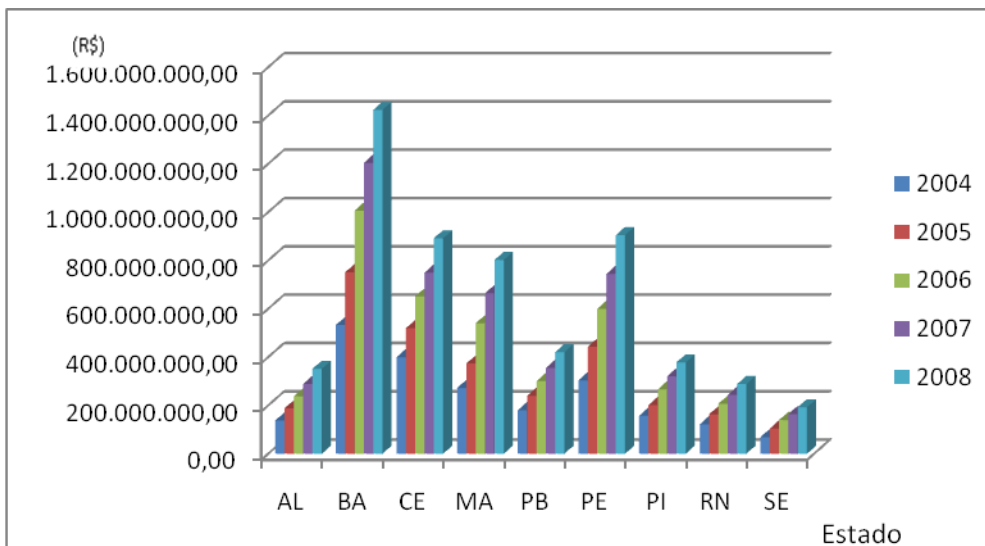
Gráfico 2. Brasil: distribuição espacial por região geográfica das famílias beneficiadas pelo PBF – a média entre os anos de 2004-2008.



Fonte: MDS, SAGI – Matriz de Informação Social, 2008. (Elaboração própria).

No gráfico 3 se pode observar a dimensão dos repasses dos recursos do Governo Federal para os estados do Nordeste através do Bolsa Família, observe-se as evidencias:

Gráfico 3. Evolução dos Recursos Repassados pelo Programa Bolsa Família no Nordeste 2004 – 2008.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), SAGI – Matriz de Informação Social, Ano de 2008. (Elaboração Própria).

A tabela 4 demonstra a evolução do IES, que é um índice de mal-estar social, nos estados da região Nordeste, no Nordeste especificamente de 2001 a 2008, sendo que o Bolsa Família foi implantado em 2003.

Tabela 4 – Evolução do IES de 2001 a 2008

IES								
UF	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
AL	45,84	48,33	43,99	46,38	43,24	43,08	39,63	39,89
BA	39,29	38,93	34,78	35,53	35,51	34,15	33,19	31,78
CE	40,33	39,10	35,12	37,05	36,98	35,73	33,69	32,48
MA	45,89	44,22	41,85	41,46	40,29	39,77	37,86	33,89
PB	39,30	37,54	35,34	34,07	33,51	34,16	32,94	32,63
PE	36,00	37,95	33,50	35,48	34,78	34,69	32,80	32,04
PI	44,67	47,41	42,11	40,87	40,84	38,55	38,41	36,50
RN	30,81	33,98	28,98	30,29	29,17	30,21	27,67	29,02
SE	29,23	31,22	26,92	25,72	27,45	27,69	25,74	24,63
<u>NE</u>	39,37	39,96	35,78	36,52	36,07	35,37	33,76	34,05
<u>BR</u>	22,22	22,91	20,36	21,51	21,68	21,21	18,35	19,95

Fonte: Lemos (2008).

Observa-se que em toda a série analisada o estado de Alagoas sempre está liderando os estados nordestinos com o maior percentual de socialmente excluídos, ficando sempre muito além do índice do Nordeste, embora nos últimos anos observados haja tido uma desaceleração do índice. Já o estado de Sergipe encontra-se sempre, no período observado, em melhores condições, ou seja, com o menor índice.

Pode-se observar também que na região Nordeste o IES é bem mais elevado do que o índice do Brasil, sendo em alguns estados como em Alagoas e Maranhão mais que o dobro nos anos de 2001, 2003 e 2007, por exemplo.

Ao serem comparados os anos de 2001 a 2003 observa-se uma redução significativa no IES em todos os estados. O índice do Nordeste reduziu de 39,37% de excluídos em 2001 para 35,78% em 2003. O estado que houve a maior redução

do índice de 2002 para 2003 foi o Piauí (-5,30%), seguido do Rio Grande do Norte (-5%), já o que teve a menor redução foi o estado da Paraíba (-2,20%).

O IPEA realizou em 2010 estudo do panorama da pobreza, desigualdade de renda e políticas públicas no mundo e no Brasil nos anos recentes. Em relação ao Brasil, esse estudo apresentou os seguintes dados: entre 1995 e 2008 a queda média anual da taxa nacional de pobreza absoluta (até meio salário mínimo per capita) foi -0,8% a. a., destacando que no período 2003/2008, a taxa anual foi de -3,1%, enquanto a taxa nacional de pobreza extrema (até ¼ do salário mínimo per capita) foi de -2,1% a. a.

O estudo destacou que o declínio na pobreza e na indigência vem ocorrendo após a aprovação da Constituição Federal de 2008 com a elevação do gasto social em relação ao PIB, de 13,3% em 1985, para 21,9% em 2005, sendo ressaltado o movimento da descentralização da política social e da participação social na formulação e gestão das políticas sociais brasileiras, contribuindo para elevação da participação dos municípios de 10,6% para 16,3% no mesmo período.

Todavia, o mesmo estudo considera que a manutenção da melhoria das condições socioeconômicas brasileiras demanda sustentabilidade de taxa elevada de crescimento econômico; baixa inflação; orientação do crescimento para produção de bens e serviços, com maior valor agregado e de elevado e avançado conteúdo tecnológico; alteração no padrão tributário regressivo, que onera mais a base da pirâmide social; alteração na política de uso do fundo público; melhoria de infraestrutura adequada em todo o país e melhoria da eficácia na utilização dos recursos públicos.

O estudo também aponta as deficiências na coordenação, integração e articulação matricial no conjunto das políticas públicas, em termos horizontais. Destaca, no caso brasileiro, como causas da melhoria social na diminuição consistente da pobreza e da desigualdade, uma combinação de fatores: continuidade da estabilidade monetária, a maior expansão econômica e o reforço das políticas públicas; elevação real do salário mínimo; ampliação do crédito popular; reformulação e ampliação dos programas de transferência de renda aos extratos de menor rendimento.

Recentes pesquisas apontam o Bolsa-Família como tendo efeito positivo na redução da desigualdade social. Segundo estudo do Centro Internacional da Pobreza, a partir de pesquisa feita pelo PNUD, o Índice de Gini (que mede o grau de

distribuição da renda) caiu nos últimos anos, num período de 1996 a 2004, 4,7 pontos percentuais e 21% dessa queda podem ser atribuídas às rendas que vêm do programa Bolsa-Família.

Dados de 2009 indicam 16,9 milhões de famílias cadastradas no Bolsa-Família, representando um acréscimo de mais do dobro do número existente em 2005, ou seja, 8,7 milhões.

De acordo com números do MDS (2009), em fevereiro de 2009, no Brasil, 11.353.445 famílias receberam benefícios do Bolsa Família, a um valor médio de R\$ 84,49 por família, totalizando R\$ 959,3 milhões. No Ceará, existem 907,2 mil famílias recebendo o benefício, significando transferência de renda na ordem de R\$ 79,4 milhões (MDS, 2009).

Tabela 5: Percentual de Domicílios vivendo abaixo da linha de pobreza, 2002 a 2007

Regiões	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Centro-Oeste	18,2%	19,2%	15,7%	14,9%	11,7%	8,5%
Norte	36,9%	37,6%	35,9%	32,2%	28,6%	28,9%
Nordeste	48,0%	49,4%	46,9%	42,8%	38,0%	35,5%
Sul	16,6%	16,8%	14,4%	13,3%	11,1%	9,2%
Sudeste	15,8%	17,2%	15,7%	13,5%	10,7%	9,1%
Brasil	25,5%	26,7%	24,8%	22,3%	19,1%	17,2%

Fonte: BARROS, Alexandre Rands. **Salário mínimo, Bolsa Família e desempenho relativo recente da economia do nordeste.** Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2009/inscricao.on/arquivos/000-f5d688f20889b3a30d96f59c796dd310.doc>> Acesso em: 12/04/12.

Fica muito claro na tabela elaborada por Barros (2009) que a região com o mais alto índice percentual de domicílios vivendo abaixo da linha de pobreza é o Nordeste. Daí se constata a necessidade de maior atenção socioeconômica.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) mostra dados mais recentes dos valores repassados pelo Programa Bolsa Família no ano de 2010. Tais valores podem ser observados na Tabela 6.

Tabela 6: Valores repassados pelo Bolsa Família em 2010

Critério de Elegibilidade		Presença de crianças/adolescentes 0-15 anos; gestantes e nutrizes	Quantidade e tipo de benefícios	Valores do benefício R\$
Situação das famílias	Renda mensal per capita			
Situação de pobreza	De R\$ 70,01 a R\$ 140,00	1 membro	(1) variável	R\$ 22,00
		2 membros	(2) variável	R\$ 44,00
		3 ou + membros	(3) variável	R\$ 66,00
Situação de extrema pobreza	Até R\$ 70,00	Sem ocorrência	Básico	R\$ 68,00
		1 membro	Básico + (1) variável	R\$ 90,00
		2 membros	Básico + (2) variável	R\$ 112,00
		3 ou + membros	Básico + (3) variável	R\$ 134,00

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Benefício do Bolsa Família é reajustado em 10%. 2010.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/reajuste-do-bolsa-familia-mantem-poder-de-compra-da-populacao-de-baixa-renda>> Acesso em: 03/05/12.

De acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2009) essa é a terceira recomposição dos valores e dos critérios de atendimento desde o início do Programa (20 de outubro de 2003). A primeira recomposição, de 18,25%, ocorreu em agosto de 2007. Em julho de 2008, o reajuste foi de 8%. Neste mesmo ano, outra mudança no Bolsa Família: a inclusão do benefício vinculado ao adolescente de 16 e 17 anos. Em 2009, houve as duas revisões apontadas há pouco, ocorridas em março (quando os critérios de definição de pobreza e de extrema pobreza passaram, respectivamente, para R\$ 137,00 e R\$ 69,00) e setembro (quando aqueles critérios chegaram a R\$ 140,00 e R\$ 70,00, respectivamente). Segundo a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS, o reajuste poderá contribuir para a redução do Índice de Gini em 2,37% e para a queda no número de famílias extremamente pobres em 30%.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome mostra em seu relatório o total de famílias beneficiadas e valores transferidos pelo Bolsa Família por unidade da Federação em dezembro de 2009. Porém na tabela 6 é mostrada os resultados apenas da Região Nordeste que é a fonte principal de interesse da presente pesquisa.

Tabela 7: Famílias beneficiadas e valores transferidos pelo Programa Bolsa Família na região Nordeste – dezembro de 2009.

UF	Famílias (Dezembro)	Valor Acumulado Anual (R\$) benefício
CE	947.720	1.008.130.971,00
PI	413.867	433.021.424,00
MA	846.345	943.841.215,00
PE	1.035.989	1.062.895.529,00
PB	444.729	477.101.969,00
RN	321.710	330.812.114,00
AL	395.459	418.051.447,00
BA	1.581.639	1.663.238.830,00
SE	220.175	228.065.256,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2009). **População atendida pelo Bolsa Família recebeu R\$ 12,4 bilhões em 2009.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/populacao-atendida-pelo-bolsa-familia-recebeu-r-12-4-bilhoes-em-2009>>. Acesso em: 14/05/12.

Pelo resultado mostrado na Tabela 7 nota-se que dos Estados da Região Nordeste que mais recebeu recursos do Programa Bolsa Família no ano de 2009 foi o Estado da Bahia, que também é o estado mais populoso. Porém, em termos proporcionais ao tamanho da população o estado com maior participação é o Estado do Maranhão.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mais de metade (51,1%) dos beneficiados do Bolsa Família se concentra na Região Nordeste. A Região Sudeste aparece em seguida, com 24,7%. O Norte fica com 11,1% dos atendidos, o Sul, com 7,8%, e o Centro-Oeste, com 5,4%.

A tabela 8 mostra a participação percentual das famílias do Programa Bolsa Família por regiões - Brasil 2004-2011.

Tabela 8 – Participação percentual das famílias do Programa Bolsa Família por regiões - Brasil 2004-2011

FAMÍLIAS								
REGIÕES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Centro-Oeste	4,3	5,1	5,4	5,3	5,2	5,5	5,7	5,4
Nordeste	48,4	48,8	49,6	50,5	51,6	50,2	50,5	51,1
Norte	7,7	8,0	9,3	9,8	10,2	10,4	10,6	11,1
Sudeste	25,2	26,7	26,2	25,8	25,0	25,1	24,9	24,7
Sul	10,2	11,3	9,4	8,7	8,1	8,9	8,3	7,8

Fonte: Matriz de Informação Social do MDS. (Elaboração própria)

Pelo que mostra a tabela 8 a região que tem mais famílias em participação percentual é a região nordeste, desde o ano de 2004 até o ano de 2011, seu percentual se mostra sempre maior em referência a outras regiões, seguida pela região sudeste.

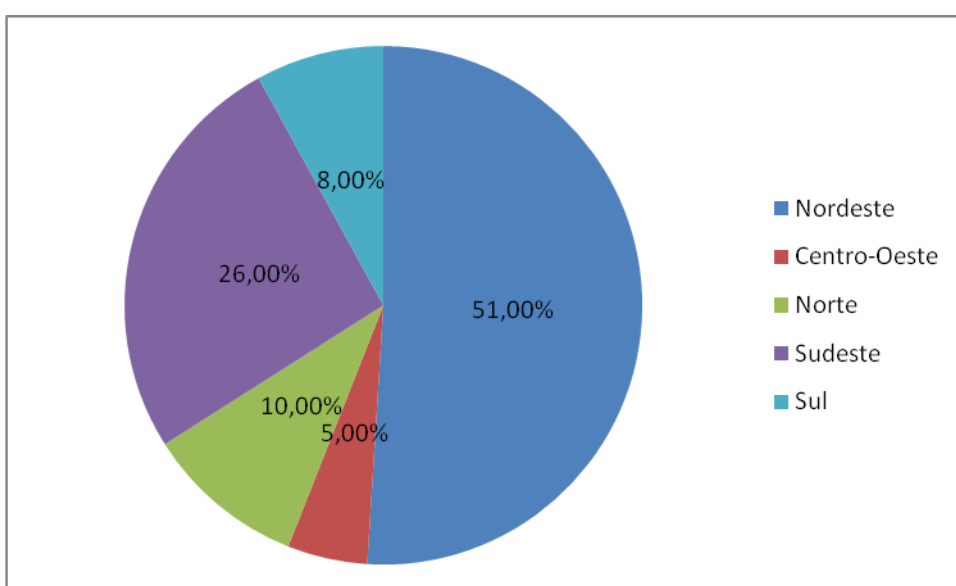
Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o benefício pago pelo Programa Bolsa Família eleva a renda da população atendida em 48,7%. O MDS calcula que a média nacional da renda familiar *per capita* sem os benefícios pagos pelo programa é de R\$ 48,69. Com o aporte, essa média passa para R\$ 72,42, acima da linha da extrema pobreza (miséria) calculada em R\$ 70,00. (BRASIL, 2009).

Mostrando assim, que os beneficiários do Bolsa Família nas regiões Norte e Nordeste ainda não superaram, na média, a condição de pobreza extrema, na qual os membros da família recebem até R\$ 70 por mês. Apesar do aumento da renda com o recebimento do benefício a pobreza não foi superada.

Para uma melhor verificação do avanço do programa Bolsa Família, ou melhor, caracterizando a sua importância para as famílias de baixa renda, buscou-se no trabalho de Cassini (2010) que mostra a comparação nos resultados do início da implantação do programa e o resultado no ano de 2009 elaborado por Marques (2005).

A representação mostra dois momentos do programa Bolsa Família. O primeiro, reportando-se ao ano de 2003, mostra a distribuição das famílias beneficiárias, segundo as macrorregiões brasileiras. Estimava-se, para aquele ano, em 16 milhões e 512 mil brasileiros o número de beneficiários do Programa Bolsa Família.

No ano de 2009, a distribuição de beneficiários do Bolsa Família pelas regiões brasileiras apresentava os seguintes percentuais: Norte: 10%; Nordeste: 51,0%; Sul: 8,0%, Centro-Oeste: 5,0%; Sudeste: 26,0%, conforme gráfico 4.



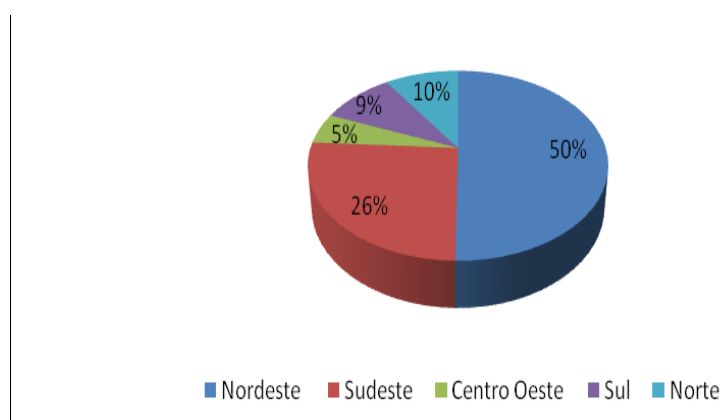
Fonte: MDS, SAGI – Matriz de Informação Social, 2008. (Elaboração própria).

Os dados apresentados no gráfico mostram que os percentuais na região nordeste são superiores as demais regiões, constatando-se assim que a referida região concentra um número maior de população que vivem em baixa renda.

No Brasil, em 2004 quando implementado o PBF, mais de 6,5 milhões de famílias recebiam as transferências do programa; em 2010 o número de famílias atendidas expandiu 94,43%, com mais de 12,7 milhões de famílias sendo beneficiadas. No gráfico 5 fica melhor esclarecido o total de famílias atendidas nas Regiões no período de 2004 a 2010.

Pode-se observar no gráfico 5 a média de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no período entre 2004 até 2010 nas grandes Regiões Brasileiras.

Gráfico 5 - Famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família nas grandes regiões brasileiras entre 2004-2010.



Fonte: MDS, SAGI – Matriz de Informações Sociais, 2010.

Em dados mais recentes como os mostrados pelo MDS (2011), pode ser constatado o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família na região nordeste no ano de 2011, conforme a tabela 9:

Tabela 9 – Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no ano de 2011

MUNICÍPIOS REGIÃO NORDESTE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Alagoas	425.137
Bahia	1.752.993
Ceará	1.076.764
Maranhão	920.048
Paraíba	487.779
Pernambuco	1.115.851
Piauí	444.696
Rio Grande do Norte	349.595
Sergipe	253.134

Fonte: Brasil. MDS (2011). (Elaboração própria)

Percebe-se então, pelo que mostra a tabela 9, que o Estado com o maior número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família é o Estado da Bahia, seguido do Estado do Pernambuco.

Pelos dados obtidos para a realização da presente pesquisa pode-se constatar que apenas um único Programa Social não é o suficiente para melhorar a situação dos excluídos socialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Transferência de Renda, Bolsa Família, é de significativa relevância para as famílias e as pessoas beneficiadas, por constituírem possibilidades concretas de melhoria de condições imediatas de vida de grande parte da população que, muitas vezes, não dispõe de qualquer renda.

O papel mais efetivo do Programa Bolsa Família continua sendo o benefício em si, que, contudo, ainda é insuficiente. Por outro lado, pelas diferentes situações de carências a que as famílias estão submetidas, é uma ajuda importante, e deveria ser uma quantia que de fato pudesse impactar na vida destas famílias.

No presente estudo realça-se que a pobreza é um fenômeno complexo e multidimensional, não podendo ser entendida apenas como um problema de insuficiência de renda, nem seu combate ficar restrito às transferências monetárias. Portanto, entende-se que as políticas de combate à pobreza não podem estar dissociadas de um projeto nacional que busque a construção de uma rede de proteção social através da universalização das políticas distributivas, como forma de promover um desenvolvimento mais igualitário, caminho este que foi seguido pela maioria dos países que atualmente são considerados “desenvolvidos”.

Foi visto que a desigualdade encontra-se na origem da pobreza. De acordo com os argumentos apresentados Sen (2000) na fundamentação teórica do trabalho, seu combate requer a elaboração de um projeto de sociedade que enfrente o desafio de combinar democracia com eficiência econômica e justiça social.

Análises recentes do programa Bolsa Família com base em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em trabalhos realizados nos anos de 2004 e 2006, em trabalhos realizados também por vários autores como: Soares et al, 2007; Rocha, 2008b; Kerstenetzky, 2009; Soares & Sátyro, 2009, constataram um elevado percentual de exclusão do programa. De um modo geral,

esses estudos observaram que o erro de exclusão se situava ao redor de 59% em 2004 e aproximadamente em 46% no ano de 2006, evidenciando a existência de um contingente enorme de famílias classificadas como pobres e que ainda não recebem os benefícios.

Assim, com o estudo realizado não resta dúvida que o governo Luis Inácio Lula da Silva destaca-se como aquele que realizou uma política diretamente voltada para o segmento mais pobre da população.

Diante do exposto na revisão bibliográfica, conclui-se que o programa Bolsa Família está amenizando problemas decorrentes da miséria em que as famílias beneficiadas vivem, porém, a curto e médio prazo, não está criando condições para que as mesmas superem sua situação de pobreza. Somente em longo prazo é que condições estruturais estão sendo criadas para que este objetivo de superação da pobreza, por parte das famílias beneficiadas, seja alcançado.

Acredita-se que para combater a desigualdade e a pobreza em nosso país, não bastam apenas programas de transferência de renda, observa-se que tais programas geram nos beneficiários um pouco de comodidade, seria mais eficiente um maior investimento na educação para a formação intelectual e pessoal do cidadão. Pois com uma boa formação e mais oportunidades de emprego, torna-se mais fácil sair da extrema pobreza.

Por isso, entende-se que, em confronto às transferências de renda através dos programas desenvolvidos para combater a pobreza e a desigualdade, é necessário implementar outras políticas de inclusão social, especialmente no âmbito do mercado de trabalho.

Diante do cenário apresentado pelo estudo aqui realizado fica constatado que o Programa Bolsa Família pode ter um efeito imediato, de alívio de situações de carência na extrema pobreza que afligem parte significativa da população brasileira, mas erradicar totalmente a pobreza e modificar as relações sociais vigentes ainda são caminhos que não são nada fáceis de serem trilhados, embora a literatura mostre ser esse o principal objetivo dos programas de transferência de renda, principalmente o Bolsa Família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, A. Fome Zero supera meta e atende 1,9 milhão de famílias. **Brasil Agora**, São Paulo, 8 de janeiro de 2004.

BARROS R. **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília. IPEA, 2006. Disponível em: www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasil/abertura.pdf; Acesso 12/05/12.

BARROS, R. P. *et al.*, **A importância da queda recente da desigualdade na redução da pobreza**. Texto para discussão nº 1256. Rio de Janeiro, IPEA, 2007.

BURSZTYN, M. (Org.). **No Meio da Rua: Nômades, Excluídos e Viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

BRASIL. Relatório de Governo de Transição sobre os Programas Sociais. Brasília, 2002

_____. **Programa Bolsa Família: guia do gestor**. Brasília: 2006.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Manual de Gestão de Condicionalidades. 1ª Edição. Brasília – DF. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: texto da resolução n.109, e 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília: MDS; CNAS; 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica n. 110/2010. Síntese do 1º relatório contendo os principais resultados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família – 2ª Rodada – AIBF II. Brasília: SAGI; DA; 2010.

_____. O perfil da Extrema Pobreza no Brasil com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010. **MDS** Brasília, 02 de maio de 2011.

CAMPOS, A. G. et. al.(Orgs.). **Brasil: O Estado de uma Nação**. Brasília: IPEA, 2008.

CAMPOS, A. *et al.*, (org). **Atlas da exclusão social no Brasil, volume 2: dinâmica e manifestação territorial**. São Paulo: Cortez, 2.ed, 2004.

CASSINI, L. A. A Concepção de Pobreza Subjacente ao Programa Bolsa Família nos Governos Lula: Rumo à Construção da Cidadania. Vitória, 2010. Dissertação de Mestrado. Disponível em: www.portalteses.cict.fiocruz.br

CEPAL. **Enfrentando o futuro da proteção social: acesso, financiamento e solidariedade**. Documento elaborado para o trigésimo primeiro período de sessões da Comissão. (Montevideu, Uruguai, 20 a 24 de março de 2006).

CODES, A. L. M. **A Trajetória do Pensamento Científico sobre Pobreza: Em Direção a uma Visão Complexa**. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

COSTA, A. A. B.; SALVATO, M. A. Análise Contrafactual do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família para o Período 2004-2006. **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP**, realizado em Caxambu –MG – Brasil, de 29 de setembro a 3 de outubro de 2008.

DEMO, P. **Pobreza da pobreza**. Petrópolis, Vozes, 2003.

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

FLEURY, S. A seguridade social e os dilemas da inclusão social. **Revista de Administração Pública**, v. 39, n. 3, mai.-jun. 2005. p. 449-470.

FORTE, C. M. J. **Estudo de caso comparativo entre Programas de Microcrédito na América Latina: O impacto socioeconômico das mulheres das cidades de Bogotá e Recife**. 2006. 242 p. Tese (Doutorado em Integração da América Latina). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FREITAS, M. C. T. A Pobreza e Exclusão Social Coimbra, 2010. Disponível em: <http://thikmy.files.wordpress.com/2008/10/pobreza.jpg> Acesso em: 28/04/12

GIL, A C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4º edição. São Paulo: Atlas, 2007.

HECK, G. A. T. **A Pobreza e a Desigualdade Social Como Ameaças ao Processo Democrático na América Latina: O Caso Brasileiro**. Washington, 2008. Tese de Mestrado. Disponível em: www.politicaecidadania.com.br

IBGE-MDS. **Acesso a transferências de renda de programas sociais - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2006**. Rio de Janeiro, IBGE, 2008.

IPEA. **Desigualdade e Pobreza no Brasil Metropolitano Durante a Crise Impernacional: primeiros resultados**. Brasília: Comunicação da Presidência, n. 25, agosto de 2009. Disponível em www.ipea.gov.br

LEAL, G. F. A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. In: **XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS-ABEP**. Caxambu, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf>. Acesso em: 03/05/12.

LEMOS, J. J. S. **Mapa da Exclusão Social no Brasil**: radiografia de um país assimetricamente pobre. 2. Ed. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.
LIMA, K. S. **Contribuições do programa Bolsa Família na inclusão social em Maracanaú (Ceará)**. Dissertação de Mestrado. UECE. Fortaleza: 2008.

LOBO, R. C. **A Evolução da Pobreza nas Regiões Metropolitanas (1990-2001)**: Um Estudo Prático Sobre as Suas Formas de Mensuração. Curitiba, 2005. Dissertação de Mestrado disponível em www.scilo.com.br

MARCONI, M. de A. e LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**, 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, R. M. A Importância do Bolsa Família nos Municípios Brasileiros. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, n. 1., 2ª ed. Brasília: MDS, 2005.

MARQUES, R. M. et. al. **O Bolsa Família e o BPC**: cobertura e importância nos municípios. Brasília: MDS, 2006.

PINTO, I. V. Considerações acerca da pobreza: o debate sobre o Programa Bolsa Família e a diminuição da desigualdade no Brasil. **Publicações do PNUD, 2008**. Disponível em: <<http://www.undp-povertycentre.org/publications/mds/31P.pdf>>. Acesso em: 09/05/12.

RIOS, S. P. **As relações entre comércio, desigualdade e pobreza na América Latina**: Balanço e carências de um debate. Disponível em: <[http:// www.latn.org.a](http://www.latn.org.a)> Acesso em: 2004/12.

ROCHA, S. Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda. XXVII Encontro Nacional de Economia. **Anais.. ANPEC**, 2005.

_____. **Pobreza no Brasil**. Afinal de que se trata? Rio de Janeiro: Editora FGV, 3ª ed, 2007

SALLES, V.; TUIRÁN, R. Três propostas conceituais e alguns argumentos metodológicos a considerar na pesquisa sobre a pobreza. In: **Pobreza e Desigualdades Sociais**. Bahia: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 2003.

SANTOS, V. F. **Efeitos de políticas alternativas sobre a redistribuição de renda na economia brasileira**. 87 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

SILVA, M. O. S; YAZBEK, M. C; GIOVANNI; G. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, S. “Distribuição de Renda no Brasil de 1976 a 2004 com ênfase no período de 2001 a 2004”. Texto para Discussão, no1166. IPEA: Rio de Janeiro, 2006.

SOARES, S. et al. **Programas de Transferência de Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México**: impacto sobre a desigualdade. Brasília: IPEA, 2007 (Texto para Discussão 1293). Disponível em www.ipea.gov.br

SOARES, S.; SÁTYRO, N. **O Programa Bolsa Família**: Desenho Institucional, Impactos e Possibilidades Futuras. Texto para Discussão, nº. 1424. Brasília: Ipea. 2009.

TAVARES, P.A. et. al. Uma avaliação do programa bolsa família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. v. 39 ,n. 1, abr. 2009, P 25-58.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa Família: Avanços, limites e possibilidades do Programa que está transformando a vida de milhões de pessoas no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

ZIMMERMAN, C. R. O Programa Bolsa Família sob a ótica dos direitos humanos. In: SEMINÁRIO SOBRE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, 2006, São Luís. **Anais...** São Luís: EDUFMA, 2006.